PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 19/2024

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Á LOA, AO PROJETO DE LEI DE N° 54/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2025."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 54/2024, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor na seguinte dotação no PLOA/2025:

04	Fundo Municipal de Saúde	158
07	Fundo Municipal de Saúde	
2.0189-302.1002	Ações Especializadas de Saúde	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0002	Receitas de Imp. E de Transf.. De Imp - Saúde	R$22.172,42

04	Fundo Municipal de Saúde	158
07	Fundo Municipal de Saúde	
2.0189-302.1002	Ações Especializadas de Saúde	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0002	Receitas de Imp. E de Transf. De Imp - Saúde	R$100.000,00

II - Fica reduzido o valor na seguinte dotação no PLOA/2025:

02	Poder Executivo	58
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0500-0000-0002	Receitas de Imp. e de Transf. de Imp – Saúde	R$122.172,42

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 54/2024.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2024.

MAIRA BETHANIA BRAZ DE QUEIROZ:02970097613

Assinado de forma digital por MAIRA BETHANIA BRAZ DE QUEIROZ:02970097613
Dados: 2024.11.22 10:05:21 -03'00'

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
Vereadora

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 19/2024:

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, diante da necessidade de destinação de recursos para a Saúde de Carmo do Paranaíba.

O valor de R$ 22.172,42 (vinte e dois mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) é destinado para as necessidades da Santa Casa de Misericórdia de Carmo do Paranaíba.

O valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) é destinado para a manutenção das atividades desenvolvidas no SERDI, que é localizado na APAE de Carmo do Paranaíba.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da matéria em apreço.